

19 de Agosto, consagra, no seu mapa anexo, 20 lugares de professor-coordenador e 40 lugares de professor-adjunto.

Ouvindo o conselho científico daquela Escola, e nos termos do artigo 71.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 177, de 2 de Agosto de 1995, aqueles lugares ficam assim distribuídos:

Departamento	Categoria	
	Professor-coordenador	Professor-adjunto
Ciências da Linguagem .....	1	3
Ciências Jurídicas .....	1	2
Engenharia do Ambiente .....	1	1
Engenharia Electrotécnica .....	3	6
Engenharia Informática .....	2	8
Engenharia Mecânica .....	3	5
Engenharia Civil .....	1	5
Gestão e Economia .....	2	7
Matemática .....	3	3
Interdepartamentais (a) .....	3	—
<i>Total</i> .....	20	40

(a) 1) As vagas interdepartamentais destinam-se a suprir necessidades futuras da ESTG, resultantes da criação de novos departamentos, de novos cursos, da intervenção em novas áreas do conhecimento ou decorrentes das opções e objectivos estratégicos da ESTG;

2) As vagas interdepartamentais serão atribuídas, por deliberação do plenário do conselho científico, a um departamento sempre que se verifiquem as situações referidas no número anterior;

3) A deliberação do conselho que atribua vaga interdepartamental deverá ser aprovada pela maioria absoluta dos membros do conselho presentes no plenário, tendo o presidente voto de qualidade se em duas votações sucessivas houver empate na votação.

É revogado o despacho n.º 16 494/2004, de 26 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 13 de Agosto de 2004.

21 de Março de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Rectificação n.º 549/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 15 de Março de 2005, o regulamento do FOR.CET — Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica, rectifica-se que, no preâmbulo, onde se lê «Gestão e Animação Turística» deve ler-se «Gestão de Animação Turística». A referência «Capítulo I» deve ser omitida e, no artigo 2.º, n.º 1, onde se lê «A direcção técnico-pedagógica é assim constituída:» deve ler-se «A direcção técnico-pedagógica é constituída por:».

18 de Março de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Despacho n.º 7335/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Março de 2005, foi autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento de Ana Filipa Sousa da Silva como assistente administrativa, do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

**Despacho n.º 7336/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Março de 2005, foi autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento de Sofia Baptista Maldonado como auxiliar administrativa do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

## Escola Superior de Música

**Despacho n.º 7337/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005:

António Manuel Faria Pinho Vargas Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a pro-

fessor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Música, em Lisboa, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2004, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2071,62. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

**Despacho n.º 7338/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Fevereiro de 2005:

Elsa Regina da Silva Cortez — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), e em acumulação, para a Escola Superior de Música, em Lisboa, com início a 5 de Janeiro e termo a 31 de Agosto de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 493,24. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

## Instituto Superior de Engenharia

**Despacho n.º 7339/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Fevereiro de 2005:

Doutor António Manuel Carreiras Casaca — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 8 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 7340/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Carla Margarida Campos Vicente — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 28 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 7341/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Fevereiro de 2005:

Licenciado José Carlos de Ponte Ribeiro — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 7342/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Fevereiro de 2005:

Mestre Filipe Santiago Cal — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 7343/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Henrique Sanches Manso — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.